



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ITAOCARA
Secretaria Municipal de Governo - SMG
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itaocara**, Sr. Heriberto Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos, verificando-se a presença dos pressupostos autorizadores previstos na legislação aplicável, bem como considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município e a manifestação técnica favorável da Controladoria Geral, cujos fundamentos adoto como parte integrante do presente ato, **RATIFICO** os atos praticados no processo administrativo nº 07.924/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, conseqüentemente **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho de Despesa em favor de **ALIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), concernente nos serviços de assessoria e consultoria atuarial, conforme a justificativa constante nos autos, o que faço com arrimo no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaocara/RJ, 06 de maio de 2026.

Heriberto Pereira de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

